



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 026/2007

ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto em lei Municipal 846/2007 de 10 de abril de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 7967 de 11 de abril de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500,22 (onze mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos) destinado a atender despesas na conformidade com o desdobramento que segue:

09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.000,00

3572 Fonte: 31828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2007

082430008.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... R\$ 1.000,00

4269 Fonte: 33797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.500,22

4270 Fonte: 33797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005

S O M A R\$ 11.500,22

Art. 2º - Os recursos para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto, decorrerá, parte do excesso de arrecadação da receita orçamentada para o exercício, e parte do SUPERAVIT FINANCEIRO descomprometido apurado no balanço do exercício anterior, de conformidade com o que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1721.34.99.63.00 ÍNDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA..... R\$ 5.000,00

290 Fonte: 31828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2007

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO

Fonte: 01797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005..... R\$ 6.500,22

S O M A R\$ 11.500,22

Art. 3º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dois mil e sete.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

1

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7972
Data,	17, 04, 2007
O FUNCIONÁRIO	